



De. Serviço de Almoxarifado

Para: Compras

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 – PRODUTOS QUIMICOS -
Item 04 –ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%**

Solicito, por meio deste, a análise e aprovação para a contratação do **Item 04 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%** (embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no M.S.), referente ao **Pregão 124/2025**, em valor unitário superior ao preço máximo estimado.

Dados do Item e Pregão:

- **Item:** 04 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%.
- **Pregão:** 124/2025.
- **Preço Estimado (Unidade):** R\$ 5,30.
- **Preço Ofertado no Pregão (Unidade):** R\$ 5,82.
- **Diferença:** R\$ 0,52 (aproximadamente 9,8% acima do estimado).

Justificativa para a Contratação em Valor Superior:

A aprovação do preço ofertado, mesmo estando R\$ 0,52 acima do estimado, é fundamental e urgente, baseada em dois fatores críticos:

1. Importância e Criticidade do Álcool 70% no Ambiente Hospitalar:

O Álcool Etílico Hidratado 70% é um insumo de natureza essencial e insubstituível na rotina de um hospital. Ele é o principal agente para a assepsia, antisepsia e desinfecção de superfícies e artigos, sendo a primeira linha de defesa no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). A sua disponibilidade ininterrupta e a garantia de qualidade (Registro no M.S., procedência) são imperativos para a segurança do paciente, dos colaboradores e para o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A não aquisição deste



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

insumo coloca em risco a continuidade operacional de setores críticos e o padrão de qualidade exigido na prestação de serviços de saúde.

2. Urgência para a Continuidade do Abastecimento:

O contrato vigente para o fornecimento deste item através do Pregão 068/2024 tem como data de encerramento o dia **01/01/2026**. Considerando a complexidade dos trâmites de contratação e a criticidade do produto, é imprescindível garantir o fechamento da aquisição atual o mais rápido possível para evitar a ruptura de estoque. A falta do Álcool 70% após o prazo final do pregão pode causar uma paralisação grave nas atividades de higienização e controle de infecção, com graves consequências operacionais e sanitárias.

Diante da imprescindibilidade do insumo e da urgência do prazo contratual, solicitamos a autorização para prosseguir com a aquisição do Item 04 pelo valor unitário de R\$ 5,82, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo hospital.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Varginha, 02 de Dezembro de 2025,

Everton Silva Martins

Encarregado Serviço de Almoxarifado

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7DZ**DY3****XP7****ZO8**